

### ANEXO 3

#### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Instruções:

- 1- Utilize um formulário para cada recurso.
- 2- Os recursos devem ser digitados.
- 3- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- 4- O recurso deverá ser enviado, como anexo, à Comissão Executora do Processo Seletivo, para o endereço eletrônico [concursosexternos@upf.br](mailto:concursosexternos@upf.br).
- 5- Preencher os campos abaixo:

Nome do candidato: Robson Lovison
Nº inscrição: 4
Área de formação/programa/instituição: Enfermagem – Atenção ao Câncer – HSVP
E-mail: robson0910q@gmail.com

À Comissão Executora do Processo Seletivo.

Como candidato inscrito, solicito (informar claramente o teor da solicitação e a justificativa):

TEOR DA SOLICITAÇÃO (inscrição, questão, gabarito, outros):

Referente a questão número 37 acredito que esteja errada a opção do gabarito 'letra C', pois pelo que entendi da resolução nº 358/2009 do cofen: Art. 4º Ao enfermeiro, observadas as disposições da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que a regulamenta, incumbe a liderança na execução e avaliação do Processo de Enfermagem, de modo a alcançar os resultados de enfermagem esperados, cabendo-lhe, **privativamente**, o diagnóstico de enfermagem acerca das respostas da pessoa, família ou coletividade humana em um dado momento do processo saúde e doença, bem como a prescrição das ações ou intervenções de enfermagem a serem realizadas, face a essas respostas.

Isso quer dizer que a SAE é privativa do enfermeiro pelo menos no meu entendimento. Portanto acredito que a opção correta seja a 'A' e não a 'C', aguardo retorno deste recurso.

Referente a questão número 37 acredito que esteja errada a opção do gabarito 'letra C', pois pelo que entendi da resolução nº 358/2009 do cofen: Art. 4º Ao enfermeiro, observadas as disposições da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que a regulamenta, incumbe a liderança na execução e avaliação do Processo de Enfermagem, de modo a alcançar os resultados de enfermagem esperados, cabendo-lhe, **privativamente**, o diagnóstico de enfermagem acerca das respostas da pessoa, família ou coletividade humana em um dado momento do processo saúde e doença, bem como a prescrição das ações ou intervenções de enfermagem a serem realizadas, face a essas respostas.

Isso quer dizer que a SAE é privativa do enfermeiro pelo menos no meu entendimento. Portanto acredito que a opção correta seja a 'A' e não a 'C', aguardo retorno deste recurso.

JUSTIFICATIVA:

PARECER: (campo de uso exclusivo da Comissão Executora)

Alternativa Falsa: A Sistematização da Assistência de Enfermagem é uma atividade privativa do enfermeiro **em todas as suas etapas**.

Conforme consta no seu argumento o **diagnóstico de enfermagem** é privativo do enfermeiro. Entretanto as demais etapas da sistematização não são privativas.

Alternativa Falsa: A Sistematização da Assistência de Enfermagem e o processo de enfermagem têm funções idênticas, podendo ser considerados sinônimos

A Sistematização da Assistência de Enfermagem não tem funções idênticas e não são consideradas sinônimos pois a Sistematização da Enfermagem é ampla, e aborda questões administrativas, assistências e educativas e o processo de enfermagem é uma das partes desta Sistematização.

Assim está correto o gabarito. Letra C

**RECURSO IMPROCEDENTE**